

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia Deputado Adolfo Menezes.

O Deputado Bobô (PCdoB) vem perante Vossa Excelência, com fundamento no artigo 86, IV da Resolução nº 1.193/85, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, requerer a realização de Sessão Especial, no dia 09 de agosto de 2024, às 10:00 horas, para celebração e comemoração dos Vinte e dois anos de fundação da **CEAPA - Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas** -, à ser realizada no plenário desta Casa Legislativa.

A **CEAPA**, há vinte e dois anos, vem servindo de Instrumento de humanização do sistema penal do nosso Estado, que vinculada à Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado (SEAP), tem levado a Bahia a se destacar, nacionalmente, pelo número de unidades de atendimento, que atualmente já são 21 em território Baiano, ficando atrás apenas de São Paulo, e estando em perfeito alinhamento com a metodologia e parâmetros recomendados pelo Ministério da Justiça.

O trabalho de Ressocialização e Humanização que a **CEAPA** vem fazendo tem um papel preponderante na diminuição do Sistema Prisional do nosso Estado. A solidez e a seriedade do trabalho por ela desenvolvido, tem sensibilizado o Ministério Público, o Judiciário e a Defensoria, fazendo com que penas alternativas possam ser aplicados a crimes que antes não eram possíveis. Isso ajuda a criar um cenário um pouco mais confortável do que o de outros estados no que diz respeito ao número de detentos no sistema prisional da Bahia, o que só enaltece e potencializa o alcance desta essencial Instituição, para que todos possam ter dignidade e possibilidade de ressocialização, bem como uma reintegração digna na nossa sociedade.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024

Deputado Bobô